Projeto de Lei do Senado n° 65, de 1992

Autoria: Senadora Marluce Pinto (PTB/RR)

Iniciativa:

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 19/05/1992

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 13/03/1995 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

13/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA MATERIA, NOS TERMOS DO ART. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.
DCN2 14 03 95 PAG. 2984 A 3043

15/12/1994 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: DEVOLVIDO AO SCP, ARTS. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.

02/05/1994 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, COM MINUTA DE PARECER FAVORAVEL, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

25/04/1994 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN JOÃO FRANÇA.

TRAMITAÇÃO

11/06/1992 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

28/05/1992 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: RELATOR SEN JONAS PINHEIRO.

27/05/1992 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

19/05/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CE (DECISÃO TERMINATIVA) ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DCN2 20 05 PAG 3036.

19/05/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 65/1992

Data: 19/05/1992

Autor: Senadora Marluce Pinto (PTB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.